

# REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE RUY BARBOSA

Praça Francisco Ribeiro Sampaio, n.º 53, Centro - Ruy Barbosa/BA  
CEP: 46.800-000 | CNPJ/MF: 27.050.842/0001-04 | CNS: 01.313-6  
Fone: (75) 3252-3695 | E-mail: cartoriosilvaamaral@gmail.com



Oficial: Pedro H. Silva Amaral

1

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Pedro Henrique Silva Amaral,  
Oficial do Registro de Imóveis  
e Hipotecas, Títulos e  
Documentos com funções de  
Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas desta Comarca de Ruy  
Barbosa, Estado da Bahia, na  
forma da Lei etc...

CERTIFICA, que a presente é  
reprodução autêntica da **matrícula n.º 9.383**, LIVRO 02 - FICHA -  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - foi extraída por meio reprográfico  
nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da  
Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA**  
**N.º: 9.383. DATA: 08/09/2011. IMÓVEL:** Uma área de terra com  
**833.375m<sup>2</sup>**, sendo 26.50m de frente, 30.00m de fundo, 29.50m do  
lado direito, 29.50m do lado esquerdo, localizada na Rua  
Corinto Silva, n.º 200, bairro Centro, nesta cidade; com os  
limites e seguintes confrontações: Vizinho Direita - Enaldo  
Antunes Farias; Vizinho esquerda - Orlando Marcos Leal Dias;  
Vizinho fundo - Fernando Magalhães Sacramento. Proprietário - **O**  
**município de Ruy Barbosa-BA**, representado pelo Prefeito  
Municipal José Bonifacio Marques Dourado. Jusceli Oliveira  
Pedreira da Silva - Suboficial designada.

-----  
**R-1/9.383**, Em 08 de setembro de 2011. DAJ n.º246930 Prot.  
40.285, de 25.08.011. Nos termos do Título n.º 2267-A -  
Reconhecimento de Domínio Particular, datado de 19 de janeiro  
de 2009, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal José  
Bonifácio Marques Dourado, pela Secretária de administração Ana  
Carolina Santos Sampaio e pelo Secretário de finanças Luiz  
Cláudio Miranda Pires, face o Disposto no Art. 1º da Lei  
Municipal n.º 144 de 31/10/2006, e considerando o conteúdo do  
Processo Requerimento de área Urbana Municipal, reconhece,  
ressalvados direitos de terceiros, o domínio ao **Sr. JOSÉ**  
**RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, médico,



portador do RG nº 1.394.282-SSP/BA e CPF nº 212.514.285-68, residente e domiciliado à Rua Corinto Silva, nº 200, bairro Centro, nesta cidade, sobre a área de terras constante na presente matrícula, no Valor Venal de R\$ 46.178,24 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ruy Barbosa, 08.09.011. Jusceli Oliveira Pedreira da Silva - Suboficial designada. IPTU-DAM nº 001.011.758-1 - Banco do Brasil, 25.08.011.

-----  
**AV-1/9.383**, em 12 de setembro de 2011. DAJ nº 264306. Prot. 40.318, de 02.09.011. Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório pelo proprietário. José Rodrigues de Souza Filho, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Corinto Silva, nº 200, centro, Ruy Barbosa-BA, portador do RG 1394282-SSP/BA e CPF nº 212.514.285-68, O qual apresentou "Alvará de construção nº 0236/88 e "Habite-se" nº 0120/1998, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; CND nº 047322011-04022060, CEI nº 70.006.96011/60, e expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil; ART nº BA 00027404001271 - CEF 01.09.2011; Planta baixa assinada por engenheiro - CREA Nº 27404, **para constar a construção de uma casa residencial**, e edificada com paredes de blocos de alvenaria, sobre alicerce de pedra, O andar térreo construído de uma área gourmet, com 02 banheiros e 01 lavabo, um quintal, 02 áreas de serviços, 01 cozinha, 01 depósito, 01 quarto, 01 suíte com banheiro, 03 salas, 01 banheiro, 01 lavabo e uma varanda. 1º andar construído de 02 varandas, 02 quartos, 01 suíte com banheiro, com banheiro, 01 closet e 01 banheiro. 2º andar construído de 01 suíte com banheiro, 01 lavabo, 01 terraço, 01 banheiro, 01 quarto e 01 varanda, com uma área construída de 549,90 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e nove vírgula noventa metros quadrados), sendo a área total de 833,375 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e três vírgula trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada à Rua Corinto Silva, nº 200, Centro, nesta cidade, avaliada por R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tudo de acordo com os autos de averbação de construção nº 20/2011, que fica arquivado neste cartório. Jusceli Oliveira Pedreira da Silva - Suboficial designada.

-----  
**R-2/9.383**, em 21 de outubro de 2011. DAJ nº 394780. Prot. nº 40.502, de 18.10.2011. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de São Paulo-SP, 30 de setembro de 2011, tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.347, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, neste ato, representada por seus bastantes procuradores, Gustavo Silva Ramos, assistente de crédito,

brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 43.631.586-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 355.823.968-70 e Celso Alexandre da Silva, assistente de crédito, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 41.855.267-4, inscrito no CPF/MF sob nº 338.293.128-14, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP e como DEVEDOR FIDUCIANTE: José Rodrigues de Souza Filho, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, portador do RG nº 1.394.282 SSP/BA, inscrito no CPF nº 212.514.285-68, residente na rua Corinto Silva, nº 21, nesta cidade de Ruy Barbosa-BA, o imóvel constante do R-1/9.383 e Av-1/9.383, retro, foi dado em garantia do integral pagamento do crédito ora concedido, ao devedor, que aliena fiduciariamente á credora, o imóvel já mencionado, mediante a transferência de sua propriedade resolúvel. Valor do Financiamento a ser destinado ao Devedor - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor total do financiamento R\$ 259.625,34, que deverá ser pago no prazo de 240 meses, número de prestações: 240 prestações, no valor total da prestação mensal inicial (G.1+G.2+G.3+G.4), do referido Instrumento, R\$4.213,97, vencendo-se a 1ª prestação mensal: 30/10/2011, com a taxa de juros nominal de 13,0859% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano e data final de 30/09/2031, respectivamente. Valor de avaliação do(s) imóvel(eis) objeto(s) da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Fica eleito, através das partes contratantes, o foro da Cidade de São Paulo, para dirigir quaisquer dúvidas e oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Tudo de acordo com as demais cláusulas e condições constantes do IP, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ruy Barbosa-BA, 21.10.2011. A oficial - Elionai Sampaio Dias.

-----  
**AV-2/9.383**, 21 de outubro de 2011. Obs: Ato único para efeito de cobrança de emolumentos §6º do art. 18 da Lei 10.931, de 02.08.2004. Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças datado de 30 de setembro de 2011, devidamente assinado pelas partes, **para constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário** - CCI - Nº 3682, série-: 2011, no valor de R\$ 259.625,34, data de aquisição - 30/09/2011, tendo como CREDORA da CCI - Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária. Devedor da CCI - José Rodrigues de Souza Filho, retro qualificado e como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205 - Barra da Tijuca. Garantia Real: Alienação Fiduciária, em garantia instituída

sobre o imóvel descrito e caracterizado no R-1-9.383 e AV-1/9.383, retro. Data Inicial e Data Final: 30/10/2011 e 30/09/2031, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Ruy Barbosa-BA, 21/10/2011. A Oficial - Elionai Sampaio Dias.

-----  
**Av.07/9.383 - RETIFICAÇÃO** - Referente ao protocolo nº 50.021, de 28 de junho de 2022. Feita em 26 de abril de 2023. Procedese a esta averbação, de ofício, para retificar que, conforme Declaração de Custódia expedida em 24 de junho de 2022, pela custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, bem como declaração da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, a Cédula de Crédito Imobiliário numeração 3682, série 2011, emitida pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, na verdade, tem como detentora do crédito cedular a empresa BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, não havendo que se falar que uma empresa passou a ser a outra. Sendo assim, a consolidação se opera em favor da credora, e, por conseguinte, fica **consolidada a propriedade** do imóvel **exclusivamente** em nome da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, sediada na Avenida Paulista, número 1.374, 17º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Dou fé. Emolumentos: isento - ato de ofício. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. Fecom: R\$ 0,00. PGE: R\$ 0,00. Defensoria Pública: R\$ 0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. DAJE - Cód: 0325 Série: 002 N°: 022936. Registrador: Edvaldo dos Santos Junior - Substituto.

-----  
**Av.08/9.383 - CANCELAMENTO** - Referente ao protocolo nº 50.716 de 23 de maio de 2023. Feita em 23 de maio de 2023. Em virtude da consolidação da propriedade sobre o ato Av.06/9.383, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da proprietária, acompanhada de Declaração de Custódia expedida em 24 de junho de 2022, pela custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, bem como declaração da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, para constar o **cancelamento** da Cédula de Crédito Imobiliário numeração 3682, série 2011, ficando sem nenhum efeito o ônus noticiado sob a Av.02/9.383, supra. Dou fé. Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa de Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - Def. Pública R\$ 1,14 - PGE R\$ 1,70 - FMMPBA R\$ 0,89. DAJE - Emissor: 0325 Série: 002 N° 023094. Registrador: Pedro H. Silva Amaral (Oficial).

-----  
**Av.09/9.383 - REALIZAÇÃO DE LEILÕES** - Referente ao protocolo nº 50.816 de 02 de agosto de 2023. Feita em 24 de agosto de 2023. Nos termos do requerimento particular datado de 31 de julho de

2023, bem como do auto negativo de primeiro leilão (Lote 001), datado de 29 de junho de 2023, e ainda do auto negativo de segundo leilão (Lote 001), datado de 30 de junho de 2023, este último informando que o imóvel chegou a ser arrematado, porém, sem prosseguimento pelo arrematante, pelo que **restaram infrutíferos ambos os leilões**, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pelo leiloeiro oficial DORA PLAT (registro nº 744/JUCESP). Dou fé. Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa de Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - Def. Pública R\$ 1,14 - PGE R\$ 1,70 - FMMPBA R\$ 0,89. Emissor: 0325 Série: 002 N° 024878. Registrador: Pedro H. Silva Amaral (Oficial).

-----  
**Av.10/9.383 - QUITAÇÃO DE DÍVIDA** - Referente ao protocolo nº 50.816 de 02 de agosto de 2023. Feita em 24 de agosto de 2023. Nos termos do requerimento particular datado de 31 de julho de 2023, acompanhado do Termo de Quitação emitido por BRAZILIAN SECURITIES CAMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, em 31 de julho de 2023, finaliza-se o procedimento de consolidação da propriedade, passando o credor permanecer com o imóvel, dispensada nova hasta pública e, portanto, dá plena, geral e irrevogável quitação, considerando-se **extinta a dívida** nos termos do art. 26, §§ 5º e 6º, da Lei 9.514/97. Dou fé. Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa de Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - Def. Pública R\$ 1,14 - PGE R\$ 1,70 - FMMPBA R\$ 0,89. Emissor: 0325 Série: 002 N° 024879. Registrador: Pedro H. Silva Amaral (Oficial).  
 -----

Em tempo, certifica, por fim, que não existem ônus sobre imóvel ou qualquer registro de ações reais ou pessoais reipersecutórias. A REFERIDA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS.

Ruy Barbosa, 24 de agosto de 2023.

**Pedro Henrique Silva Amaral**  
 Oficial Titular



Daje: **0325-002.024880**

Pedido: **010729**

Emolumentos R\$ 50,04 - Taxa de Fiscal R\$ 35,53 - FECOM R\$ 13,67 - Def. Pública R\$ 1,33 - PGE R\$ 1,99 - FMMPBA R\$ 1,04

Total: R\$ 103,50

Certidão expedida às **16:03:10** horas do dia **24/08/2023** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVRYG-FQLEX-2GNMY-PVCAJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL (CPF 006.435.671-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HVRYG-FQLEX-2GNMY-PVCAJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>